



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quarta-feira • 25 de Julho de 2018 • Ano IX • Nº 2571

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto Nº 302/2018**-Fica declarado vago o cargo de Professora nível II, do quadro de provimento permanente desta Prefeitura, em virtude de Aposentadoria da Servidora Municipal a Elisabete dos Santos, Cad.821.
- **Decreto Nº 303/2018**-Fica declarado vago o cargo de Professora, do quadro de provimento permanente desta Prefeitura, em virtude de Aposentadoria da Servidora Municipal a Neuza Maria dos Santos Correa, Cad.453.
- **Portaria Nº 221/2018 – SEASP**-Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no cargo de Agente de Serviços Gerais:



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 302/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto processo administrativo nº 1105/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professora nível II, do quadro de provimento permanente desta Prefeitura, em virtude de Aposentadoria da Servidora Municipal a **Elisabete dos Santos**, Cad.821.

Art. 2º A vaga, em virtude de Aposentadoria, deverá ser registrada pelo Setor de Recursos Humanos em livro próprio e o seu nome excluído da folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 24 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 303/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto processo administrativo nº 1149/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professora, do quadro de provimento permanente desta Prefeitura, em virtude de Aposentadoria da Servidora Municipal a **Neuza Maria dos Santos Correa**, Cad.453.

Art. 2º A vaga, em virtude de Aposentadoria, deverá ser registrada pelo Setor de Recursos Humanos em livro próprio e o seu nome excluído da folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 24 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188/0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



PORTARIA Nº 221/2018 – SEASP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no processo nº **1168/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no cargo de Agente de Serviços Gerais:

| Nº NOME | CAD | PERÍODO | FRUIMENTO |
|--------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|
| 01 Edvaldo dos Santos Pestana | 042 | 03 meses | 23/07/2018 a 20/10/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Nazaré-BA, 23 de julho de 2018.

Fábio Antônio Ribeiro Sales
Secretário Municipal de Administração